



DECRETO N.º 1.986/2005

Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Otto Augusto Schmidt, Pioneiro do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o mesmo foi pioneiro do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Santa Rosa;

**D
E
C
R
E
T
A**

Art. 1.º - Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 20 de junho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Otto Augusto Schmidt, pioneiro de Nova Santa Rosa.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração